



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpl@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 012/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90;

CONSIDERANDO a convocatória para a 15ª. Conferência Nacional de Saúde, publicada através de Decreto Presidencial de 15 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência de Saúde do Município, que deverá ocorrer no dia 14 de agosto de 2015.

Art. 2º - O tema central da Conferência será "Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas".

Art. 3º - A Conferência de Saúde, será realizada no Auditório do CRAS, localizado a Rua 07 de setembro s/n, Centro na cidade de Curral Novo do Piauí – PI.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, constarão no Regimento e serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As despesas referentes à realização da Conferência Municipal de Saúde deverão correr pelo orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Curral Novo do Piauí – PI, 05 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.


LEÔNIDAS LOPES DE LIMA
Prefeito Municipal
CPF nº 853.187.808-08

LEÔNIDAS LOPES DE LIMA
Prefeito Municipal